DECLARAÇÃO

Eu, **RANIERE FRANCISCO SANTOS**, brasileiro, natural de Ilhéus/BA, com data de nascimento de 13 de fevereiro de 1995, portador da Carteira de Identidade nº 54.990.743-9, de validade vitalícia e CPF n.º 432.075.468-97, residente na Rua 29 de Dezembro, n.º 106, Casa 1, Vila Heliópolis, 04236-180 São Paulo-SP, Brasil, **AUTORIZA A VIAGEM E A RESIDÊNCIA, EM PORTUGAL, DO SEU FILHO MENOR PIETRO PORTELA SANTOS**, brasileiro, natural de São Caetano do Sul/SP, com data de nascimento de 18 de novembro de 2015, portador do Passaporte de n.º GF305436, válido até 02 de outubro de 2027, com a sua mãe a Sra. **LAIZ GABRIELLE PORTELA SURIANO**, brasileira, natural de São Paulo/SP, com data de nascimento de 16 de fevereiro de 2000, portadora do Passaporte nº GF103988, válido até 01 de setembro de 2032 e NIF n.º 315.746.319, residente em Portugal, de tal maneira que possa viver legalmente com a mãe em Portugal. Declaro, que AUTORIZO o Reagrupamento Familiar em Portugal do nosso filho, de acordo com os termos da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, art.º 98º, alínea b), n.º 1 do art. 99.º e arts.º 101.º e 102.º e o Decreto Regulamentar 84/2007, de 5 de Novembro, com os art.ºs 66.º e 67.º. Declaro, ainda, que a mãe exerce efetivamente todas as responsabilidades parentais do nosso filho, contribuindo com o seu sustento e educação.

São Paulo/SP – Brasil, 16 de Dezembro de 2023.

RANIERE FRANCISCO SANTOS